

PROTOCOLO

Processo nº 003/2022/CMSI

Interessado: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

Assunto: Dispensa de Pequeno Valor nº
003/2022/CMSI

Histórico: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ESTA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA.**

Abertura: 11/03/2022 às 11:00hs



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Gabinete do Presidente

FLS nº _____
Proc. nº DSP 003/2022
Rubrica af

REQUERIMENTO

Santa Inês/MA 25 de fevereiro de 2022.

Para:

SETOR DE COMPRAS

Prezado Servidor (a),

Solicito de Vossa Senhoria, proceder levantamento, classificação e ordenamento bem como todas as providências cabíveis, para Pesquisa de Preços juntamente com o seu mapa comparativo, para a realização da despesa de **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.**

Considerando a necessidade de ser atendida de imediato esta Câmara Municipal, solicitamos a autuação e registro de processo administrativo junto a Comissão Permanente de Licitação para que possamos dar andamento à abertura do processo licitatório que tenham como alvo selecionar a proposta que represente o melhor negócio para esta Administração Municipal, que são essenciais para as atividades administrativas e finalísticas, transparência, execução, entre outros.

Respeitosamente,


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 001
Proc. nº DSP 003/1022
Rubrica [assinatura]

ANEXO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA.**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO						
Item	Especificação do Objeto	Quant.	Und	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	Adesivos em vinil brilho metro	15	Metro			
02	Banner em lona 440g preta metro	10	Metro			
03	Bloco de recibo formato 16/2 vias	30	Bloco			
04	Capa de processo formato 4 color papel couchê 230g	2000	Und			
05	Carimbo automático 4911	20	Und			
06	Carimbo automático 4912	10	Und			
07	Carimbo automático 4913	10	Und			
08	Carimbo base plástico grande	10	Und			
09	Carimbo base plástico	10	Und			
10	Crachá de identificação em pvc	40	Und			
11	Envelope formato 22x31 papel 90g colorido	1000	Und			
12	Envelope formato 26x36 papel 90g colorido	1000	Und			
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	72	Und			
14	Ordem de compra formato 16 3 vias	30	Bloco			
15	Papel timbrado officio colorido	100	Bloco			
16	Certificado formato A4 papel couchê 250g cromia	500	Und			
VALOR GLOBAL:						R\$



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 002
Proc. nº DSP 003/2022
Rubrica K

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA.**



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Departamento de Compras

FLS nº 003
Proc. nº DSP 003/2022
Publica 1

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom)
ENDEREÇO: Rua Nova, nº 351, Centro – CEP: 65.300-067 Santa Inês-MA
CNPJ: 01.837.125/0001-33

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça orçamento (preço de mercado), referente a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA para este Legislativo Municipal, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente no setor de Compras desta casa legislativa com sede na Avenida Luiz Muniz, nº 1055, Centro, CEP: 65.208-000 Santa Inês-MA ou através do e-mail do Setor de Compras da Câmara Municipal de Santa Inês-MA (e-mail: compras@cmsantaines.ma.gov.br).

Santa Inês - MA, 28 de fevereiro de 2022.

Francisca Monte Oliveira
Setor de Compras



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Departamento de Compras

FLS nº 009
Proc. nº DSP 003/2022
Pública +

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO						
Item	Especificação do Objeto	Quant.	Und	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	Adesivos em vinil brilho metro	15	Metro			
02	Banner em lona 440g preta metro	10	Metro			
03	Bloco de recibo formato 16/2 vias	30	Bloco			
04	Capa de processo formato 4 color papel couchê 230g	2000	Und			
05	Carimbo automático 4911	20	Und			
06	Carimbo automático 4912	10	Und			
07	Carimbo automático 4913	10	Und			
08	Carimbo base plástico grande	10	Und			
09	Carimbo base plástico	10	Und			
10	Crachá de identificação em pvc	40	Und			
11	Envelope formato 22x31 papel 90g colorido	1000	Und			
12	Envelope formato 26x36 papel 90g colorido	1000	Und			
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	72	Und			
14	Ordem de compra formato 16 3 vias	30	Bloco			
15	Papel timbrado officio colorido	100	Bloco			
16	Certificado formato A4 papel couchê 250g cromia	500	Und			
VALOR GLOBAL:						RS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____ / _____ de 2022

Proprietário/Gerente



M. A. OLIVEIRA VELOSO
CNPJ. 01.837.125/0001-33 – Insc. Est. 12.157.526-8
Rua Nova, 351 – Centro Santa Inês-MA
CEP: 65300-067 – migramarco@hotmail.com
Fones: (98) 3653 5407 / (98) 98105 5408

FLS nº 005
Proc. nº DSP 003/2022
Rubrica

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS(MA)
PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,
DESTINADOS À CÂMARA DE SANTA INÊS-MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
1	Adesivos em Vinil Metro	Metro	15	80,00	1.200,00
2	Banner em Lona Metro	Metro	10	80,00	800,00
3	Bloco de recibo form. 16 2 vias	Bloco	30	10,00	300,00
4	Capa de Processo form. 4 color papel couchê 230g	Unid.	2.000	1,80	3.600,00
5	Carimbo Automático 4911	Unid.	20	40,00	800,00
6	Carimbo Automático 4912	Unid.	10	55,00	550,00
7	Carimbo Automático 4913	Unid.	10	60,00	600,00
8	Carimbo Base Plástico grande	Unid.	10	40,00	400,00
9	Carimbo Base Plástico	Unid.	10	20,00	200,00
10	Crachá de Identificação em PVC	Unid.	40	16,00	640,00
11	Envelope form. 22x31 papel 90g colorido	Unid.	1.000	1,90	1.900,00
12	Envelope form. 26x36 papel 90g colorido	Unid.	1.000	1,95	1.950,00
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	Unid.	72	5,00	360,00
14	Ordem de Compra form. 16 3 vias	Bloco	30	16,00	480,00
15	Papel Timbrado formato offico colorido	Bloco	100	22,00	2.200,00
16	Certificado formato A4 Papel couchê 250g cromia	Unid.	500	3,00	1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.480,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 17.480,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)

PROPOMOS OS PREÇOS ACIMA COTADOS E DECLARAMOS SUBMISSÃO A TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONVITE.

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA.
- PRAZO PARA FORNECIMENTO: IMEDIATAMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
- DADOS PESSOAIS: MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO / RG. 52659896-4 SSP-MA / CPF: 235.349.903-15
- CONTATO: 98 6353 5407 / 98 98105 5408
- E-MAIL: migramarco@hotmail.com / migramarco@gmail.com
- DADOS BANCÁRIOS:
- BANCO: BRADESCO: M. A. OLIVEIRA VELOSO / AGÊNCIA: 959-8 / CONTA CORRENTE: 19854-4
- BANCO DO BRASIL: M. A. OLIVEIRA VELOSO / AGÊNCIA: 0613-0 / CONTA CORRENTE: 50694-X

Atenciosamente,

SANTA INÊS-MA, 04 de março de 2022

M. A. OLIVEIRA VELOSO
CNPJ. 01.837.125/0001-33
Insc. Est. 12.157.526-8
Rua Nova, 351 - Centro
65300-000 Santa Inês-MA

MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO
CPF: 235.349.903-15 RG: 52659896-4
PROPRIETÁRIO



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Departamento de Compras

FLS nº 006
Proc. nº DSP 003/2022
Pública *

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: W. L. DA S. MARQUES-ME

ENDEREÇO: Avenida João Pessoa nº 23, Bairro Filipinho – CEP: 35.040-000 São Luis-MA

CNPJ: 05.251.451/0001-15

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça orçamento (preço de mercado), referente a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA para este Legislativo Municipal, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente no setor de Compras desta casa legislativa com sede na Avenida Luiz Muniz, nº 1055, Centro, CEP: 65.208-000 Santa Inês-MA ou através do e-mail do Setor de Compras da Câmara Municipal de Santa Inês-MA (e-mail: compras@cmsantaines.ma.gov.br).

Santa Inês - MA, 28 de fevereiro de 2022.

Francisca Monte Oliveira
Setor de Compras



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Departamento de Compras

FLS nº 007
Proc. nº D38 003/2022
Rubrica 2

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO						
Item	Especificação do Objeto	Quant.	Und	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	Adesivos em vinil brilho metro	15	Metro			
02	Banner em lona 440g preta metro	10	Metro			
03	Bloco de recibo formato 16/2 vias	30	Bloco			
04	Capa de processo formato 4 color papel couchê 230g	2000	Und			
05	Carimbo automático 4911	20	Und			
06	Carimbo automático 4912	10	Und			
07	Carimbo automático 4913	10	Und			
08	Carimbo base plástico grande	10	Und			
09	Carimbo base plástico	10	Und			
10	Crachá de identificação em pvc	40	Und			
11	Envelope formato 22x31 papel 90g colorido	1000	Und			
12	Envelope formato 26x36 papel 90g colorido	1000	Und			
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	72	Und			
14	Ordem de compra formato 16 3 vias	30	Bloco			
15	Papel timbrado officio colorido	100	Bloco			
16	Certificado formato A4 papel couchê 250g cromia	500	Und			
VALOR GLOBAL:						RS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____ / _____ de 2022

Proprietário/Gerente



W. L. DA S. MARQUES
CNPJ: 05.251.451/0001-15 / Insc. Estadual: 12.202.489-3
Av. João Pessoa nº 23 - Filipinho - São Luís - MA
Fones: 3243-0930 / 8727-8277
e-mail: graficalider2007@hotmail.com

GRÁFICA LIDER
CNPJ: 05.251.451/0001-15
W. L. DA S MARQUES-ME
Av. João Pessoa, 23 Parte II Loteamento Filipinho
Bairro João Paulo - CEP: 35040-000
São Luis - Maranhão

PREFEITURA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA
PROPOSTA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (MATERIAL GRAFICO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
1	Adesivos em Vinil Metro	Metro	15	90,00	1.350,00
2	Banner em Lona Metro	Metro	10	85,00	850,00
3	Bloco de recibo form. 16 2 vias	Bloco	30	12,00	360,00
4	Capa de Processo form. 4 color papel couchê 230g	Unid.	2.000	2,20	4.400,00
5	Carimbo Automático 4911	Unid.	20	45,00	900,00
6	Carimbo Automático 4912	Unid.	10	50,00	500,00
7	Carimbo Automático 4913	Unid.	10	62,00	620,00
8	Carimbo Base Plástico grande	Unid.	10	35,00	350,00
9	Carimbo Base Plástico	Unid.	10	30,00	300,00
10	Crachá de Identificação em PVC	Unid.	40	60,50	2.420,00
11	Envelope form. 22x31 papel 90g colorido	Unid.	1.000	1,95	1.950,00
12	Envelope form. 26x36 papel 90g colorido	Unid.	1.000	2,20	2.200,00
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	Unid.	72	5,50	396,00
14	Ordem de Compra form. 16 3 vias	Bloco	30	15,00	450,00
15	Papel Timbrado formato offico colorido	Bloco	100	23,00	2.300,00
16	Certificado formato A4 Papel couchê 250g cromia	Unid.	500	3,50	1.750,00
				VALOR TOTAL	R\$ 21.096,00

VALOR TOTAL LOTE V R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais e noventa e seis centavos)

Atenciosamente,

São Luís-MA, 07 de março de 2022

FLS nº 008
Proc. nº 058 002/2022
Rubrica X



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Departamento de Compras

FLS nº 009
Proc. nº DSR 003/2022
Rubrica X

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA
ENDEREÇO: Rua Cobalto quadra 53 nº 04, Bairro Coroado – CEP: 65.042-200 São Luis-MA
CNPJ: 06.203.157/0001-09

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça orçamento (preço de mercado), referente a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA para este Legislativo Municipal, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente no setor de Compras desta casa legislativa com sede na Avenida Luiz Muniz, nº 1055, Centro, CEP: 65.208-000 Santa Inês-MA ou através do e-mail do Setor de Compras da Câmara Municipal de Santa Inês-MA (e-mail: compras@cmsantaines.ma.gov.br).

Santa Inês - MA, 28 de fevereiro de 2022.

Francisca Monte Oliveira
Setor de Compras



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Departamento de Compras

FLS nº 010
Proc. nº DSF 00317022
Rubrica X

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO						
Item	Especificação do Objeto	Quant.	Und	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	Adesivos em vinil brilho metro	15	Metro			
02	Banner em lona 440g preta metro	10	Metro			
03	Bloco de recibo formato 16/2 vias	30	Bloco			
04	Capa de processo formato 4 color papel couchê 230g	2000	Und			
05	Carimbo automático 4911	20	Und			
06	Carimbo automático 4912	10	Und			
07	Carimbo automático 4913	10	Und			
08	Carimbo base plástico grande	10	Und			
09	Carimbo base plástico	10	Und			
10	Crachá de identificação em pvc	40	Und			
11	Envelope formato 22x31 papel 90g colorido	1000	Und			
12	Envelope formato 26x36 papel 90g colorido	1000	Und			
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	72	Und			
14	Ordem de compra formato 16 3 vias	30	Bloco			
15	Papel timbrado officio colorido	100	Bloco			
16	Certificado formato A4 papel couchê 250g cromia	500	Und			
VALOR GLOBAL:						RS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____ / _____ / _____ de 2022

Proprietário/Gerente



FLS nº 011
Proc. nº DSI 0031/2022
Rubrica 2

GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA
Rua Cobalto - Qd. 53 - Nº 04 - Coroado
Fone: 98 - 3249 5855 - CEP: 65.042-200 - São Luís - Maranhão
CNPJ: 06.203.157/0001-09 - Insc. Municipal: 5150600-6
Nire: 21200559301-E mail: graficaprimus@yahoo.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Os Serviços Gráficos visam atender a demanda que temos com formulários, entre outras documentações necessárias nos atendimentos, perícias, entre outras atividades administrativas da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE I – MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
1	Adesivos em Vinil Metro	Metro	15	95,00	1.425,00
2	Banner em Lona Metro	Metro	10	80,00	800,00
3	Bloco de recibo form. 16 2 vias	Bloco	30	11,00	330,00
4	Capa de Processo form. 4 color papel couchê 230g	Unid.	2.000	2,00	4.000,00
5	Carimbo Automático 4911	Unid.	20	40,00	800,00
6	Carimbo Automático 4912	Unid.	10	55,00	550,00
7	Carimbo Automático 4913	Unid.	10	60,00	600,00
8	Carimbo Base Plástico grande	Unid.	10	38,00	380,00
9	Carimbo Base Plástico	Unid.	10	32,00	320,00
10	Crachá de Identificação em PVC	Unid.	40	16,50	660,00
11	Envelope form. 22x31 papel 90g colorido	Unid.	1.000	1,85	1.850,00
12	Envelope form. 26x36 papel 90g colorido	Unid.	1.000	2,00	2.000,00
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	Unid.	72	6,00	432,00
14	Ordem de Compra form. 16 3 vias	Bloco	30	16,00	480,00
15	Papel Timbrado formato ofício colorido	Bloco	100	21,00	2.100,00
16	Certificado formato A4 Papel couchê 250g cromia	Unid.	500	5,00	2.500,00

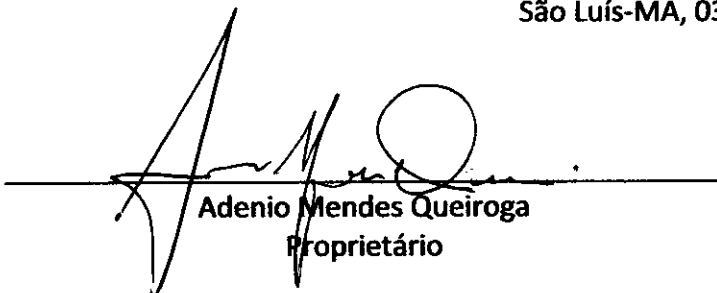
VALOR TOTAL R\$ 19.227,00

(Dezenove mil e duzentos e vinte sete reais)

Proposta válida por 60 dias

Atenciosamente,

São Luís-MA, 03 de março de 2022


Adenio Mendes Queiroga
Proprietário



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 012.....
Proc. nº DSF 003/2022
Rubrica K

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA.**

VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS:



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Departamento de Compras

MEMORANDO INTERNO

FLS nº 013
Proc. nº DSR 003/2022
Rubrica K

Santa Inês/MA, 07 de Março de 2022.

Senhora,
ANTÔNIA DE MATOS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. Visando a preservação e o bem estar dos vereadores, servidores e demais usuários desta augusta casa legislativa.

Para tanto, encaminhamos em anexo, o Mapa comparativo de preços, juntamente com as respectivas cotações.

Atenciosamente,

FRANCISCA MONTE OLIVEIRA
Responsável pelo Setor de Compras



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

PESQUISA DE PREÇOS – VALORES ESTIMADOS

Papel timbrado ofício colorido	15	100	Bloco	22,00	2.200,00	21,00	2.100,00	23,00	2.300,00	22,00	2.200,00	
Certificado formato A4 papel couchê 250g cromia	16	500	Und	3,00	1.500,00	5,00	2.500,00	3,50	1.750,00	3,83	1.916,67	
MÉDIA VALORES UNITÁRIOS				R\$: 17.480,00				R\$: 21.096,00				MÉDIA UNIT. R\$: 19.267,67

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 19.267,67 (dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos);

Santa Inês (MA), 07 de Março 2022.

FRANCISCA MONTE OLIVEIRA

Sector de Compras/Câmara Municipal de Santa Inês/MA

FLS nº 015.....
Proc. nº DSR 003/2022
Rubrica 8



FLS nº 016...
Proc. nº DA 002/2022
Rubrica [assinatura]

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

Santa Inês, 07 de Março de 2022.

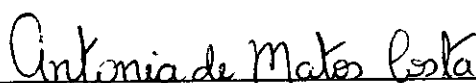
Ao Senhor Presidente
JOSINO ALVES CATARINO NETO

Assunto: solicita elaboração de Termo de Referência para Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

Sr. Presidente,

Conforme cotações de preços e o seu mapa comparativo, e tendo em vista a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, dentre outros aspectos, solicito providências necessárias ao início da Dispensa de Licitação, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/1993, precisamente o artigo 24 Inciso II e suas alterações posteriores com base no DECRETO 9.412 de 18/06/2018, para tanto, faz-se necessária a elaboração de Termo de Referência e indicação da suficiência de dotação orçamentária.

Respeitosamente,



ANTÔNIA DE MATOS COSTA

Presidente / CPL

Portaria nº 07/2022



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 017
Proc. nº DSP 00312022
Rubrica 6

PROJETO BÁSICO

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
DESTINADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA INÊS/MA.**



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 018
Proc. nº 028 003/2022
Rubrica 4

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

A referida contratação se faz indispensável, tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico e para atendimentos das demandas dos setores com relação a envelopes, papel timbrado institucional, capas de processos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas desta Casa Legislativa, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados por esta entidade.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor total estimado para execução do objeto do presente Projeto Básico é de **RS: 19.267,67** (dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Item	Especificação do Objeto	Quant.	Und	Valor Unit	Valor Total
01	Adesivos em vinil brilho metro	15	Metro	88,33	1.325,00
02	Banner em lona 440g preta metro	10	Metro	81,67	816,67
03	Bloco de recibo formato 16/2 vias	30	Bloco	11,00	330,00
04	Capa de processo formato 4 color papel couchê 230g	2000	Und	2,00	4.000,00
05	Carimbo automático 4911	20	Und	41,67	833,33
06	Carimbo automático 4912	10	Und	53,33	533,33
07	Carimbo automático 4913	10	Und	60,67	606,67
08	Carimbo base plástico grande	10	Und	37,67	376,67
09	Carimbo base plástico	10	Und	27,33	273,33
10	Crachá de identificação em pvc	40	Und	31,00	1.240,00
11	Envelope formato 22x31 papel 90g colorido	1000	Und	1,90	1.900,00
12	Envelope formato 26x36 papel 90g colorido	1000	Und	2,05	2.050,00
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	72	Und	5,50	396,00
14	Ordem de compra formato 16 3 vias	30	Bloco	15,67	470,00
15	Papel timbrado ofício colorido	100	Bloco	22,00	2.200,00
16	Certificado formato A4 papel couchê 250g cromia	500	Und	3,83	1.916,67
VALOR GLOBAL:					RS: 19.267,67

VALOR GLOBAL ESTIMADO: RS: 19.267,67 (dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos);



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 019.....
Proc. nº DSF 002/2022
Rubrica [assinatura]

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - Consiste na prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, e deverão ser executados obedecendo as especificações e exigências seguintes:

5.2. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pelas atividades abaixo, cujos valores deverão respeitar aqueles constantes da sua Proposta de Preços:

a) Diligenciar para que os serviços sejam prestados nos horários estabelecidos e de acordo com o que foi solicitado e esclarecido nesse termo de referência.

6. DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1. O interessado deverá na sua proposta apresentar especificações claras e detalhadas dos serviços, a Planilha quantitativa dos serviços e Preços cotados.

6.2. Salvo quando expresso em contrário. Sendo assim, a CONTRATADA deverá respeitar as especificações contidas na ordem de serviços

6.3. Para o cumprimento das condições estabelecidas neste termo de Referência, a CONTRATADA será notificada através do documento "Ordem de Serviços", que conterá todas as informações.

6.4. A "Ordem de Serviços" acima referida conterá a descrição de todas as características, devendo as mesmas serem seguidas, em sua íntegra, pela CONTRATADA;

6.5. Após o recebimento da "Ordem de Serviços", a CONTRATADA deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis um Plano de Execução dos Serviços, contendo serviços solicitados.

6.6. Após a emissão da "Ordem de Serviços", a Câmara Municipal, poderá solicitar a inclusão de outros itens ou serviços necessários à boa prestação de serviços, o que será feito por escrito ou verbalmente sendo, nesta hipótese, realizado aditamento à "Ordem de Serviço";

6.7. A Câmara Municipal poderá cancelar as Ordens de Serviços a qualquer momento, sendo nesta hipótese, ressalvado o direito da CONTRATADA de boa-fé ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da obrigação assumida, mediante comprovação inequívoca do gasto por ela realizado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Observar e cumprir fielmente os prazos previstos neste Termo;

7.2. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do serviço;

7.3. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte a prestação dos serviços.

7.4. Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer irregularidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

7.5. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado pela CONTRATADA.

7.6. Executar a entrega dos produtos e serviços pela CONTRATADA e ajustados conforme especificado, assumindo a responsabilidade pela quantidade e qualidade.

7.7. Zelar pela perfeita conservação dos bens e materiais, colocados à sua disposição, necessários à execução dos serviços. Em caso de extravio, dano ou mau uso, a CONTRATADA fará, às suas expensas, a reposição dos bens ou materiais, respeitada a identidade dos objetos;



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 020...
Proc. nº 08 de 3/2022
Rubrica +

7.8. Providenciar para que todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços atendam às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas fixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, tais como ABNT, INMETRO, etc.

7.9. Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) solicitar a execução dos serviços nas condições estipuladas no Contrato.
- b) prestar os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitadas pelo Pela CONTRATADA.
- c) proporcionar as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços desejado.
- d) efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) cumprir fielmente todas as cláusulas contratuais avençadas.
- f) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços.
- h) designar o fiscal e o gestor do contrato as neste termo.
- i) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições e preços pactuados.

9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito à Av. Luiz Muniz, 1055 – centro, neste município;

9.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já fornecidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários

9.3 A estimativa de custo total para execução dos serviços objeto desta licitação foi obtida mediante coleta de preços realizada no mercado local, realizada com empresas do ramo localizadas no estado do Maranhão.

10- FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 – Os recursos orçamentários para fazer face às despesas desta licitação correrão por conta do recursos de Repasse Legislativo e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

11 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

11.1 – Prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;

11.2 - Os serviços serão solicitados por meio da emissão de Ordem de Serviços, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 071
Proc. nº DP 003/2022
Rubrica t.

12- FORMA DE PAGAMENTO:

12.1- O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverão ser obrigatoriamente emitidas de acordo com os quantitativos solicitados por este órgão, diretamente na conta do fornecedor, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

12.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

12.3. A Câmara Municipal, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, caso os serviços não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

12.4 – O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente da secretaria requisitante, acompanhados ainda das Certidões Conjunta Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas e deverá conter a identificação do evento realizado

12.5- Na existência de erros, a Câmara Municipal, devolverá a fatura ao fornecedor dos serviços dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 - Além de multa a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

A) advertência;

B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Santa Inês/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

E) as sanções previstas em “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em “b”.

14 – DA ELABORAÇÃO E DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

14.1 – O presente Termo de Referência, foi elaborado nos termos da Lei, destinado ao atendimento de demanda desta Casa Legislativa.

14.2 – Este Termo de Referência está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e vai autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Santa Inês MA, 08 de Março de 2022.


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 022
Proc. nº DSP 002/2022
Rubrica K

MEMORANDO INTERNO

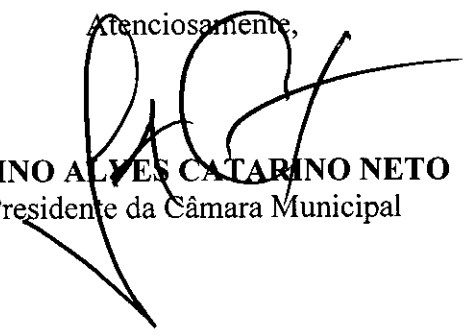
Santa Inês/MA, 08 de Março de 2022.

Ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Santa Inês

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicito desse setor, informações sobre existência e disponibilidade de dotação orçamentária para pagamento de despesa, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA**, no valor estimado de **R\$: 19.267,67 (dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

Atenciosamente,


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Assessoria Contábil

FLS nº 023
Proc. nº 039 002/2022
Rubrica ✓

MEMORANDO INTERNO

Ao Gabinete

Assunto: Informações de Dotação Orçamentária

Em resposta à solicitação do Gabinete, a Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Santa Inês/MA, confirma que existe dotação específica no Orçamento Anual para custeio das despesas para a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, conforme descrição abaixo:

01. PODER LEGISLATIVO - 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -
01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E
FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES -
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Santa Inês, 09 de Março de 2022.

.....
Aline Costa Santos
.....

Aline Costa Santos

Responsável pelo setor de contabilidade

CRC:13697-0-0

Portaria: Nº 56, de 01 de abril de 2021.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA
(Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24 Inciso II, no repasse de recursos destinados a **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA**, conforme descrição abaixo:

Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

01. PODER LEGISLATIVO – 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – 01.031.0001
ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS
ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.

Santa Inês/MA, 10 de Março de 2022.


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês




FLS nº 025
Proc. nº 088 003/2022
Rubrica [assinatura]

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 00.00.003/2022, Dispensa de Licitação, o Ato de Nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

Santa Inês/MA, 10 de Março de 2022.


ANTÔNIA DE MATOS COSTA
Presidente / CPL



FLS nº 026
Proc. nº DS 003/2022
Rubrica [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para as seguintes funções:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL:

a) PRESIDENTE: **Antônia de Matos Costa**, portadora do RG 127113119993 SSP/MA, CPF 910.494.403-82, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal;

b) MEMBRO (SECRETÁRIO): **Hellenon Henrique Mendes Nunes**, portador do RG 0146792420000 SSP/MA, CPF nº 043.521.363-60, servidor público municipal, cedido, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura;

c) MEMBRO: **Rhoney Santos Soares**, portador do RG 026028002003-8 SSP/MA, CPF 045.645.503-57, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal durante o período em que exercerem os respectivos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se.

Santa Inês (MA), 24 de janeiro de 2022.

Vereador **Josino Aíves Catarino Neto**
Presidente da Câmara Municipal

Esta Portaria foi publicada em 24.01.2022 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês/MA, em ponto de fácil acesso ao público Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX): (STJ – 1ª Turma – Resp. nº 105.232/CE – Ref. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – AC. Um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

- Matriz: CEP - Centro - Santa Inês - MA CEP: 65.000-00 - Fone: (96) 3681-1111 - Fax: (96) 3681-1111



2022, páginas 6, 7, e 8. Caderno de Terceiros, conforme a seguir: **ONDE SE LÊ:** "neste ato representada pela Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Social LARISSA ABDALLA BRITTO, portadora de CPF nº 301.844.602-04, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**". **LEIA-SE:** "neste ato representado pelo Senhor Secretário Adjunto de Administração e Finanças JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, portador de CPF nº 413.881.603-82, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**" São Luís/MA, 03 de março de 2022.

ESTATUTO

INSTITUTO CIDADANIA SOCIAL

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: O Instituto Cidadania Social também designado pela sigla **ICIDADANIA**, É uma pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é instituição beneficente, que terá duração por tempo indeterminado com número ilimitado de sócios, de âmbito nacional e internacional, podendo instalar filiais onde sua administração julgar conveniente ou necessário, com sede e foro na cidade de Caxias no Estado do Maranhão é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE e FORO de âmbito nacional e internacional, com sede no Município de Caxias - Estado do Maranhão localizado Entidade na sua sede Social Rua Senador Clodomir Cardoso, 956 Bairro: Cangalheiro - Município de Caxias - Estado do Maranhão. **OBJETIVOS:** A defesa, a garantia de direitos, o assessoramento de grupos de usuários ou coletivos e individual, como cidadãos, sujeitos de direitos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e demais políticas públicas: educação, saúde, a cultura, habitação, saneamento básico, esporte, reabilitação à vida comunitária e social, e defesa das classes populares, na prestação de serviços de assistência social aos seus associados e dependentes a sociedade geral. Realizar eventos de caráter culturais, artísticos, além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas: Assegurar o fortalecimento e a autonomia da União em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; Prestar serviços de assistência à comunidade com oficinas voltadas à Arte, Cultura e Educação; Congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas, cívicas e congêneres; Promover conhecimento cultural à comunidade em geral. **FINALIDADES:** A defesa, garantia de direitos, assessoramento do protagonismo e autonomia da inclusão social dos usuários, como princípio ético para a oferta das proteções socioassistencial, em especial, a participação coletivas dos usuários ou individuais vinculados junto aos serviços e benefícios, programas e projetos socioassistenciais das política nacional de assistência social-PNAS, bem como a educação, saúde e demais políticas públicas na equidade e acesso ampliado a defesa e garantia de direitos de cidadania; Participação em Programas e Serviços Culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Busca de Parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes entre outros; Desenvolvimento de atividades, durante todo o ano, que propiciem a sustentação da União e outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos da União, desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. **ADMINISTRAÇÃO:** Diretora Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMONIO:** O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de duas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. Caxias-MA 10 Fevereiro de 2022. **Raimunda Costa Bezerra Presidente do Instituto Cidadania Social - ICIDADANIA.**

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

Portaria nº 02/2022 "Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências" **A Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, MARIA DE JESUS GOMES BRITO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, Resolve Art. 1º.** Exonerar o senhor ALÍLIO ALENCAR DA SILVA, portador do RG Nº 16515142001-SSP/MA, CPF 216.194.173-91, OAB-MA Nº 3499, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2022. **Maria de Jesus Gomes Brito** Presidente da Câmara.

Portaria nº 03/2022 "Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico no quadro de servidores comissionados da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Governador Archer e dá outras providências". **A Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, MARIA DE JESUS GOMES BRITO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, Resolve Art. 1º.** Nomear a senhora FRANCISCA THAYNARA SOARES REIS, portadora do RG Nº 3251600-SSP/PI, CPF 050.472.953-54, OAB-MA Nº 17.504, para o Cargo Comissionado de Assessora Jurídica com lotação no Gabinete da Presidência. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2022. **Maria de Jesus Gomes Brito** Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** Art. 1º. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para as seguintes funções: I - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:** a) **PRESIDENTE: ANTÔNIA DE MATOS COSTA,** portadora do 127113119993 SSP/MA, CPF 910.494.403-82, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Santa Inês-MA; b) **MEMBRO (SECRETÁRIO): Hellenon Henrique Mendes Nunes,** portador do RG 0146792420000 SSP/MA, CPF nº 043.521.363-60, servidor público municipal, cedido, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA; c) **MEMBRO: Rhoney Santos Soares,** portador do RG 026028002003-8 SSP/MA, CPF 045.645.503-57, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal; **Art. 2º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação designados por esta Portaria, ficam desobrigados do desempenho das funções inerentes aos respectivos cargos que ocupam na Câmara Municipal durante o período em que exercerem os respectivos supracionados. **Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura. **Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Dê-se ciência. Cumpra-se. Santa Inês (MA), 24 de janeiro de 2022. Vereador **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2022. Designa Pregoeira para realização de licitações na modalidade denominada Pregão Presencial e Eletrônico e respectiva equipe de apoio e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:** Art. 1º. Fica designado como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Santa Inês, **ANTÔNIA DE MATOS COSTA,** portadora do 127113119993 SSP/MA, CPF 910.494.403-82, Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal; **Art. 2º.** A



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 078
Proc. nº 031 003/2022
Rubrica 4

Ofício nº 011/2022-CPL

Santa Inês /MA, 10 de Março de 2022.

À,

M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom)

CNPJ: Nº 01.837.125/0001-33

ENDEREÇO: Rua nova, nº 4351, Bairro Centro – Santa Inês MA – CEP: 65.300-001

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

Prezado(a),

1. Solicitamos a V.Sa. que apresente a esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, em até (03) três dias úteis, proposta de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.
2. Informamos que o Valor estimado da contratação é de **R\$: 19.267,67 (dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.
3. Caso seja do interesse de V.Sa. prestar o serviço a esta Casa Legislativa, a proposta deve vir acompanhada dos seguintes documentos: a) CNPJ; b) CONTRATO SOCIAL; c) FGTS; d) TRIBUTOS FEDERAIS; e) DÉBITOS TRABALHISTAS; f) CND E DÍVIDA ATIVA DO ESTADO E MUNICÍPIO; g) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
4. A proposta deve ser enviada a esta CPL, instalada e em funcionamento na Av Luiz Muniz, 1055, centro, nesta cidade, no horário de expediente, das 8h às 13h.

Santa Inês/MA, 10 de Março de 2022.

Antônia de Matos Costa
ANTÔNIA DE MATOS COSTA

Presidente da CPL

Câmara Municipal de Santa Inês-MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 029
Proc. nº DSR 003/2022
Rubrica [assinatura]

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
DESTINADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA INÊS/MA.**



M. A. OLIVEIRA VELOSO
CNPJ. 01.837.125/0001-33 – Insc. Est. 12.157.526-8
Rua Nova, 351 – Centro Santa Inês-MA
CEP: 65300-067 – migramarco@hotmail.com
Fones: (98) 3653 5407 / (98) 98105 5408

FLS nº 030
Proc. nº 058 003/2022
Rubrica 4

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS(MA)
PREZADOS SENHORES,
PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,
DESTINADOS À CÂMARA DE SANTA INÊS-MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
1	Adesivos em Vinil Metro	Metro	15	80,00	1.200,00
2	Banner em Lona Metro	Metro	10	80,00	800,00
3	Bloco de recibo form. 16 2 vias	Bloco	30	10,00	300,00
4	Capa de Processo form. 4 color papel couchê 230g	Unid.	2.000	1,80	3.600,00
5	Carimbo Automático 4911	Unid.	20	40,00	800,00
6	Carimbo Automático 4912	Unid.	10	55,00	550,00
7	Carimbo Automático 4913	Unid.	10	60,00	600,00
8	Carimbo Base Plástico grande	Unid.	10	40,00	400,00
9	Carimbo Base Plástico	Unid.	10	20,00	200,00
10	Crachá de Identificação em PVC	Unid.	40	16,00	640,00
11	Envelope form. 22x31 papel 90g colorido	Unid.	1.000	1,90	1.900,00
12	Envelope form. 26x36 papel 90g colorido	Unid.	1.000	1,95	1.950,00
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	Unid.	72	5,00	360,00
14	Ordem de Compra form. 16 3 vias	Bloco	30	16,00	480,00
15	Papel Timbrado formato ofício colorido	Bloco	100	22,00	2.200,00
16	Certificado formato A4 Papel couchê 250g cromia	Unid.	500	3,00	1.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.480,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 17.480,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)

PROPOMOS OS PREÇOS ACIMA COTADOS E DECLARAMOS SUBMISSÃO A TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONVITE.

- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA.
- PRAZO PARA FORNECIMENTO: IMEDIATAMENTE APÓS A SOLICITAÇÃO.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
- DADOS PESSOAIS: MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO / RG. 52659896-4 SSP-MA / CPF: 235.349.903-15
- CONTATO: 98 6353 5407 / 98 98105 5408
- E-MAIL: migramarco@hotmail.com / migramarco@gmail.com
- DADOS BANCÁRIOS:
 - BANCO: BRADESCO: M. A. OLIVEIRA VELOSO / AGÊNCIA: 959-8 / CONTA CORRENTE 19854-4
 - BANCO DO BRASIL: M. A. OLIVEIRA VELOSO / AGÊNCIA: 0613-0 / CONTA CORRENTE: 50694-X

Atenciosamente,

SANTA INÊS-MA, 11 de março de 2022

M. A. OLIVEIRA VELOSO
CNPJ. 01.837.125/0001-33
Insc. Est. 12.157.526-8
Rua Nova, 351 - Centro
L 65300-000 Santa Inês-MA

MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO
CPF: 235.349.903-15 RG: 52659896-4
PROPRIETÁRIO



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 031.....
Proc. nº D&L 8031/2022
Rubrica

DOCUMENTAÇÃO

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
DESTINADOS A ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA INÊS/MA.**

FLS nº 032
 Proc. nº DSI 003/2022
 Rubrica +

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.837.125/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/1997
NOME EMPRESARIAL M.A. OLIVEIRA VELOSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA MIGRACOM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.11-3-01 - Impressão de jornais 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NOVA	NUMERO 351	COMPLEMENTO EDIF;	
CEP 65.300-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIGRACOM@GRAFICAMIGRACOM.COM.BR		TELEFONE (98) 3653-5407 / (98) 8140-2124	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2022 às 09:18:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

FLS nº 035
Proc. nº 028 003/2022
Rubrica



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M A OLIVEIRA VELOSO- ME		Protocolo: MAC1900261322	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101000143	CNPJ: 01837125000133	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 25/02/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20110170555	22/03/2011	ALTERAÇÃO	
20040081885	09/03/2004	ALTERAÇÃO	
21101000143	30/04/1997	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2019, às 11:10:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPUG091R.



MAC1900261322

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101000143		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO SANTOS VELOSO		(mãe) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VELOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1964	IDENTIDADE (número) 52659896-4	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 235.349.903-15			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MORAES REGO			NÚMERO 62
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2562
MUNICÍPIO SANTA INÊS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M A OLIVEIRA VELOSO- ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA NOVA			NÚMERO 351
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2562
MUNICÍPIO SANTA INÊS		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) migracom@graficamigracom.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 1812100 1811301 4751201 4761003 4789007 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ATO #@20110170555@# IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA IMPRESSÃO DE JORNAIS LIVROS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01837125000133	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) M. A. Oliveira Veloso - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Celia Maria Almeida Ferreira Juizadora Auxiliar de Registro Mercantil Mar/232 22/03/2011	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2011 SOB O NÚMERO: 20110170555 Protocolo: 11/017055-5 Empresa: 211 0100014 3 M A OLIVEIRA VELOSO- ME CLEIDINCE BASTOS DA FONSECA Nº SECRETÁRIA GERAL		

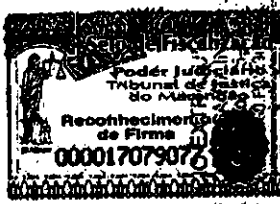
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE SANTA INÊS - MA
 Rua do Comércio, 715 - Centro
 Fone: (98) 3233-1100

Santa Inê
 Em Test
 Laurizeth

L

035
1803

FLS nº 035
Proc. nº DSR 003/2011
Rubrica



Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de
Marcos Antonio Oliveira
de Sousa, por semelhante,
da

Santa Inês - MA - 18/03/2011
Em Teste de da verdade.

COM
RUBRICA
FONE

Laurizete Santos Brito dos Martins - TITULAR
Antonia Janes do Nascimento Moreira Sousa
ESCREVENTE JURAMENTADA

000017079076

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110100014-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relevante e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO LUIS	UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Solteiro
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO SANTOS VELOSO	(mãe) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VELOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1964	IDENTIDADE número 526598864	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (Número) 235349903-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGARADOURO - rua, nr, etc.) RUA MORAES REGO			NÚMERO 62
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65300-000	CEP DO ENDEREÇO (para fins de entrega de correspondência)
MUNICÍPIO SANTA INÉS	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M A OLIVEIRA VELOSO-ME			
LUGARADOURO (rua, nr, etc.) RUA MORAES REGO			NÚMERO 111
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65300-000	CEP DO ENDEREÇO (para fins de entrega de correspondência)
MUNICÍPIO SANTA INÉS	UF MA	CATEGORIA ELETRÔNICA (e-CPF)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2222-5/02 Atividades secundárias 2229-2/01 2229-2/03 5246-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELÁRIA ATO #@20040081885#@		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 018371250/0013-3	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante constituído legalmente/procurador) x M. A. Oliveira Veloso - ME			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE. <i>Teresa de Jesus</i> Juiz de Direito Registral - Maranhão Mat. 00000000 08.03.2004	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2004 SOB Nº: 20040081885 Protocolo: 04/008188-5 Empresa: 21 1 0100014 3 M. A. OLIVEIRA VELOSO - ME. <i>[Assinatura]</i> CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO		

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MAR 30 1997

MARANHÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA GERAL - JUCEMA



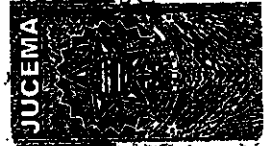
JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Este documento autenticado erroneamente nasceu
 LUCEMA sob o nº 21101000143, datado de 30/03/1997
 cujo nº correto é 21101000143 de 30/04/1997. São Luís
 MAR 21/06/2013.

Cledinice Bastos da F. Nº AF 001.703
 Secretária Geral

JUCEMA 21100010112

000000
 000000
 000000



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

000000

FLS nº 039
Proc. nº 08 003/2022
Rubrica f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1846265518



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000052659896-4 DATA DE EXPIRAÇÃO 03/07/2015

NOME MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO

FILIAÇÃO ANTONIO SANTOS VELOSO E MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VELOSO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 27/02/1964

DOC ORIGEM CASAM. N.0016591 FLS.066 LIV.00059

CPF 235349903-15 RG ANTERIOR 0000000631307

SAO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.837.125/0001-33**Razão Social:** M.A. OLIVEIRA VELOSO**Endereço:** RUA DO COMERCIO 815 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2022 a 26/03/2022**Certificação Número:** 2022022500452551447739

Informação obtida em 08/03/2022 08:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.A. OLIVEIRA VELOSO
CNPJ: 01.837.125/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:05 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **A40D.063F.BC89.787D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FLS nº 042
Proc. nº 028 003/2022
Rubrica 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.A. OLIVEIRA VELOSO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.837.125/0001-33
Certidão nº: 6611513/2022
Expedição: 24/02/2022, às 16:07:33
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.A. OLIVEIRA VELOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.837.125/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS nº 043
Proc. nº DSR 0003/2022
Rubrica +

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033707/22

Data da

11/03/2022 10:19:13

Inscrição Estadual: 121575268

CPF/CNPJ: 01837125000133

Razão Social: M A OLIVEIRA VELOSO

Endereço: RUA NOVA, 351 EDIF; CEP: 65300000 - CENTRO

Telefone: (98)36535407

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FLS nº 044
Proc. nº 05P/007/2022
Rubrica +

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016580/22

Data da

11/03/2022 10:19:51

Inscrição Estadual: 121575268

CPF/CNPJ: 01837125000133

Razão Social: M A OLIVEIRA VELOSO

Endereço: RUA NOVA, 351 EDIF; CEP: 65300000 - CENTRO



Telefone: (98)36535407

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".



CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2022 10:19:51



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
 CNPJ: 06.198.949/0001-24



FLS nº 045
 Proc. nº D.P. 003/2022 10/03/2022 18:10:31
 Rubrica + USUÁRIO: ATENDENTE22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 826/2022
AUTENTICAÇÃO:LDEF-VRTF

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M.A. OLIVEIRA VELOSO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **01.837.125/0001-33**, situada à **RUA NOVA, 351 EDIF; CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 10/03/2022.

Ana Valéria Santos Araújo

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
 SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
 MAT. 3325728



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
 Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (99) 99183-7065
 Sergio Castroquini Fante - Tabelião e Registrador

Poder. Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029876K2504MUA7U1Y308.
 11/03/2022 10:11:20, Ato: 13.18. Total R\$ 5,69
 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FRADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

Quino

Soraya Sousa Vieira
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício de Santa Inês-MA.



CERTIDAO

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
 CNPJ: 06.198.949/0001-24



FLS nº 046
 Proc. nº 008/2022
 Rubrica f

10/03/2022 18:17:41
 USUÁRIO:JARDEANE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 827/2022
AUTENTICAÇÃO:XAHE-0Y6Q

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M.A. OLIVEIRA VELOSO**, inscrita sob o CNPJ: **01.837.125/0001-33**, situada à **RUA NOVA, 351, EDIF, BAIRRO CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 10/03/2022.



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - M
 Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065
 Sergio Gastrequini Fante - Tabelião e Registrador

Poder: Judiciário T.JMA. Selo:
 AUTENT029876F6CHNPCC0DHSCY789
 11/03/2022 10:11:20. Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FENF R\$ 0,20 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Soraya
Soraya Sousa Vieira
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício de Santa Inês-MA.

Ana Valéria Santos Araújo

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
 SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
 MAT. 3325728



CERTIDÃO

EM BRANCO



LS nº 047
Proc. nº DSP 003/2022
Rubrica +



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 225/2022

Insc. Municipal
11737

CNPJ
01.837.125/0001-33

Data da Constituição
18/04/1997

Nome/Razão Social
M.A. OLIVEIRA VELOSO

Denominação Comercial
GRAFICA MIGRACOM

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
1813099-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividades Secundárias
1812100 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4788007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

Data de Início
18/04/1997

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA NOVA

Número
351

Complemento
EDIF;

Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
KHDA-XBNN

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 10/03/2022

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/03/2022 11:41:13

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Endereço: Rua Nova nº 225 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7665
Sergio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029876G67C0PCN932RU715,
11/03/2022 10:11:20. Ato: 13.18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Soraya



Soraya Sousa Vieira
Escrivente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

INSC. ESTADUAL: 12.157.526-8
RAZÃO SOCIAL: M A OLIVEIRA VELOSO

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/03/2011

FLS nº 048
Proc. nº 003/2020
Rubrica

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 01.837.125/0001-33 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: M A OLIVEIRA VELOSO TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21101000143 CAPITAL SOCIAL: 60.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/04/1997 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: MIGRACOM@GRAFICAMIGRACOM.COM.BR ÁREA UTILIZADA: 60

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65300-000 ENDEREÇO RUA NOVA NÚMERO: 351
COMPLEMENTO: EDIF; BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: HOTEL SOCIC ESTADO: MA
CIDADE: SANTA INES FAX: (98)8824-5407
TELEFONE: (98)3653-5407
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA NOVA NÚMERO: 351
COMPLEMENTO: EDIF; BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: SUPERMERCADO MEIRELES ESTADO: MA
CIDADE: SANTA INES FAX: (98)8824-5407
TELEFONE: (98)3653-5407
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1813089	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2	1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
3	1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4781003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
23534990315	MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2007	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



FLS nº 049
Proc. nº DS 003/2022
Rubrica +

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A OLIVEIRA VELOSO- ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01837125000133	M A OLIVEIRA VELOSO
20705530353	AMOJACI FONSECA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2022 11:24 SOB Nº 20220262241.
PROTOCOLO: 220262241 DE 25/02/2022. NIRE: 21101000143.
M A OLIVEIRA VELOSO- ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

Contabilidade Geral
M A OLIVEIRA VELOSO ME

ATECOL ASSESSORIA CONTABIL

FLS nº 090
Proc. nº D.F. 003/2022
Rubrica X

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DA FIRMA:

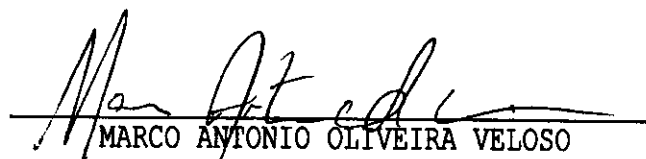
M A OLIVEIRA VELOSO ME
RUA NOVA 351 - CENTRO - 65 300-067
SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 01.837.125/0001-33
CADASTRO ESTADUAL: 121575268
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101000143 EM 30/04/1997

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA INES, 01 de janeiro de 2021


MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO
CPF: 235.349.903-15
EMPRESARIO

AMOJACI FONSECA SILVA
Contador(a) CRC: 5987
CPF: 207.055.303-53

FLS nº 051.....
 Proc. nº DSP 003/2022
 Rubrica f.

FIRMA: M. A OLIVEIRA VELOSO-ME

CNPJ: 01.837.125/0001-33

NIRE: 21101000143

ENDEREÇO; Rua Nova n.º 351 Centro Santa Inês MA. Fone; 3653-5407, CEP: 65.300-067

Contadora: Amojaci Fonseca Silva, CRC-MA 005987/O-5

Balço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2021

ATIVO**Circulante**

Caixa	40.121,00		
Banco	21.100,00		
Cientes	74.699,07	135.920,07	

Imobilizado

Equipamentos e Instalações	650.130,00		
Veículos	102.240,00		
Móv. Utensílios	168.300,00		
Depreciação (-)	90.630,00	830.040,00	965.960,07

PASSIVO**Circulante**

Impostos a recolher	28.919,95		
---------------------	-----------	--	--

Patrimônio Líquido

Capital Social	60.000,00		
Lucros acumulados	828.999,79		
Lucro do Exercício	48.340,33	937.040,12	965.960,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, encerrado em 31/12/2021 constando as contas de Ativo e Passivo o valor total de R\$ 965.960,07 (Novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais, sete centavos).

Santa Inês MA, 31/12/2021.

Amojaci Fonseca Silva

Marco Antônio Oliveira Veloso

FIRMA: M A OLIVEIRA VELOSO- ME
 CNPJ N.º 01.837.125/0001-33
 ENDEREÇO: Rua Nova n.º 351 Centro Santa Inês- MA, Fone: 3653-5407
 CEP: 65.300-067
 NIRE: 21101000143
 Contadora: Amojaci Fonseca Silva, CRC-MA 005987/O-5
 PERÍODO: 01/01/2021 a 31/12/2021

FLS nº 052
 Proc. nº DSP 003/2022
 Rubrica f

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA

Mercadorias Tributáveis	R\$
Prestação de serviços	R\$ 712.782,99

Soma das Receitas	R\$ 712.782,99
-------------------	----------------

CUSTO

Mercadorias tributáveis	R\$ 71.278,29
-------------------------	---------------

Prestação de serviços (Das)	
-----------------------------	--

Soma dos Custos	R\$
-----------------	-----

LUCRO BRUTO

Receita Bruto Menos o Custo	R\$ 641.504,70
-----------------------------	----------------

OUTRAS RECEITAS

Despesas Operacionais	R\$ 559.114,42
-----------------------	----------------

Despesas Financeiras	R\$ 5.130,00
----------------------	--------------

LUCRO OPERACIONAL OU PREJUÍZO

Lucro	R\$ 77.260,28
-------	---------------

Prejuízo	R\$
----------	-----

Receitas não operacional	R\$
--------------------------	-----

Despesas não operacionais	R\$
---------------------------	-----

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro Líquido	R\$ 77.260,28
---------------	---------------

Empréstimo juros + Principal	R\$
------------------------------	-----

Prejuízo	R\$
----------	-----

Contribuição Social do IR	R\$
---------------------------	-----

IR	R\$
----	-----

IRPJ	R\$
------	-----

Cofins	R\$
--------	-----

Pis Faturamento	R\$
-----------------	-----


Inss a pagar	R\$
--------------	-----


Fgts a pagar	R\$
--------------	-----

Simplex nacional	R\$ 28.919,95
------------------	---------------

Lucro depois das previsões	R\$ 48.340,33
----------------------------	---------------

DATA 31/12/2021.


 Amojaci Fonseca Silva


 Marco Antônio Oliveira Veloso

FIRMA: M. A OLIVEIRA VELOSO-ME

CNPJ: 01.837.125/0001-33

NIRE: 21101000143

FLS nº 053

Proc. nº 059/2022

Rubrica

ENDEREÇO; Rua Nova n.º 351 Centro Santa Inês MA. Fone; 3653-5407, CEP: 65.300-067

Balço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2021

ÍNDICES DAS ANÁLISES DO BALANÇO 2021

INDICADORES	Fórmulas	31/12/2021	OBSERVAÇÃO
LIQUIDEZ			
Imediata	$ILI = \text{Disponível} / PC$	2.35	
Corrente	$ILC = AC / PC$	4.69	
Seca	$ILS = (AC / PC)$	4.69	
Grau Dependência Estoque	$GDE = (LC - LS) / LC$	00%	
Geral	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	4.69	
ESTRUTURA DE CAPITAL	Formulas	31/12/2021	
Endividamento Geral	$EG = CT / PT$	0,03	
Composição do Endividamento	$CE = PC / CT$	0,03	
Mobilização do Patrimônio Líquido	$IPL = AP / PL$	0,88	
RENTABILIDADE	Formulas	31/12/2021	
Retorno do Ativo	$RA = LL / AT$	0,05	
Play back	1/Retorno do Ativo		
Retorno do Patrimônio Líquido	$RPL = LL / PL$	0,05	



Amojaci Fonseca Silva



Marco Antonio Oliveira Veloso

LS nº 054
Proc. nº DJF 003/2022
Rubrica +

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DA FIRMA:

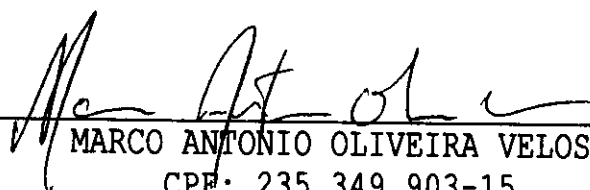
M A OLIVEIRA VELOSO ME
RUA NOVA 351 - CENTRO - 65 300-067
SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 01.837.125/0001-33
CADASTRO ESTADUAL: 121575268
REG. JUNTA COMERCIAL: 21101000143 EM 30/04/1997

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SANTA INES, 31 de dezembro de 2021



MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO
CPF: 235.349.903-15
EMPRESARIO

AMOJACI FONSECA SILVA
Contador(a) CRC: 5987
CPF: 207.055.303-53



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000541
Nome: AMOJACI FONSECA SILVA CPF: 207.055.303-53
CRC/UF n.º MA-005987/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/05/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 207.055.303-53 Controle : 6990.7304.7304.7618

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M A OLIVEIRA VELOSO- ME			Protocolo: MAC2100925629
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101000143	CNPJ 01.837.125/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/04/1997	Início de Atividade 18/04/1997
Endereço Completo Rua NOVA, Nº 351, CENTRO-Santa Inês/MA- CEP65300-000			
Objeto IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA IMPRESSÃO DE JORNAIS LIVROS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/06/2020	Número 20200443526	Absorventes 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO		CPF: 235.349.903-15	
Identidade: 526596964		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 14:12:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código URS4MSAV.



MAC2100925629

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

**SINTEGRA/ICMS**
Estado do Maranhão
Secretaria Pública do Estado do Maranhão
Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.837.125/0001-33 Inscrição Estadual: 12.157526-8

Razão Social: M A OLIVEIRA VELOSO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NOVA

Número: 351 Complemento: EDIF;

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65300000 DDD: Telefone: 36535407

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕESNFe a partir de 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's): 01/10/2010 - (1812100), 01/12/2010 - (1811301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



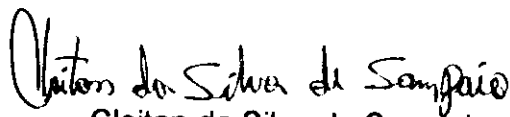
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.612.318/0001-96

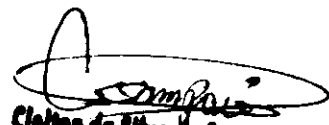
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M. A. OLIVEIRA VELOSO – ME, CNPJ 01.837.125/0001-33, localizada na Rua Nova, 351, Centro, Santa Inês – MA, mantém contrato com esta Prefeitura Municipal de Brejo de Areia – MA, CNPJ 01.612.318/0001-96, com endereço na Rua da Assembleia de Deus, 06, Centro, Brejo de Areia – MA, com objeto de prestação dos **serviços gráficos em geral**, nas quantidades especificadas no Termo de Referência nos autos do processo, conforme contrato 121/2021, Pregão Presencial 014/2021, contrato com início em 03/05/2021 a 31/12/2022, ainda vigente, totalizando um valor global anual dos contratos em **R\$ 825.055,00** (oitocentos e vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais).

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo de Areia – MA, 10 de Novembro de 2021


Cleiton da Silva de Sampaio
Sec. de Finanças


Cleiton da Silva de Sampaio
Sec. Municipal de Finanças
Portaria Nº 002/2021

Data da consulta: 03/03/2022 12:12:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.837.125/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M.A. OLIVEIRA VELOSO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF





Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 060
Proc. nº DSP 003/2022
Rubrica *f.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, DECRETO 9.412 de 18/06/2018 e suas posteriores alterações.

PARECER Nº 003/2022

O processo ora instalado trata da solicitação do Vereador Presidente desta Câmara Municipal de Santa Inês-MA, que expõe sobre as necessidades de Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

Verifica-se que, a empresa M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom), CNPJ: 01.837.125/0001-33 foi habilitada e apta a prestar os serviços com o valor correspondente a R\$: 17.480,00 (*dezessete mil quatro centos e oitenta reais*).

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista o valor proposto encontrar-se abaixo do limite máximo permitido no estatuto licitatório, precisamente no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com base no DECRETO 9.412 de 18/06/2018, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 061
Proc. nº DSP 003/2022
Rubrica 8

- CNPJ;
- Contrato Social;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

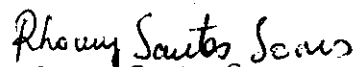
"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço."

Diante de todo exposto e da evidente necessidade da prestação de serviços solicitados, através da empresa M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom), CNPJ: 01.837.125/0001-33 justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado, submetendo-se o presente Parecer.

Santa Inês (MA), 11 de Março de 2022.


Antônia de Matos Costa
Presidente da CPL


Hellenon Henrique Mendes Nunes
Secretário/CPL


Rhoney Santos Soares
Membro/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 667
Proc. nº DJP 00317022
Rubrica 6

SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DE DISPENSA

Á
Assessoria Jurídica da
Câmara Municipal de Santa Inês-MA

Senhor Assessor,

Favor, para fins de abertura de processo administrativo de dispensa de licitação de pequeno valor, emitir parecer sobre a possibilidade legal para a **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA**, no valor correspondente a **R\$:17.480,00 (dezessete mil quatro centos e oitenta reais)**, nos termos do art. 38, VI da Lei 8.666/93.

Pedimos vênica para solicitar que o referido parecer seja feito em regime de urgência, ante a necessidade.

Santa Inês (MA), 11/03/2022.

Antônia de Matos Costa
Antônia de Matos Costa
Presidente da CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Assessoria Jurídica

FLS nº 063
Proc. nº 003/2022
Rubrica J

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Direito administrativo. Licitação.
Dispensa de licitação. Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.
Em razão do valor. Análise sob a luz da norma
reguladora da matéria.**

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de verificar a legitimidade da despesa referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA**, no valor total de R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatro centos e oitenta reais), bem como tratando de sua plausibilidade da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Cabe a esta Assessoria Jurídica a emissão de parecer acerca do enquadramento jurídico da contratação, informando sobre a adequação dos procedimentos adotados, incluindo opinião expressa sobre a regularidade ou não do processo, considerando a possibilidade de efetuar a inscrição mediante dispensa de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado, no terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal, como, por exemplo, o contido no art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de dispensa de licitações, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Assessoria Jurídica

FLS nº 064
Proc. nº DSP 003/2022
Rubrica f

tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Ressalta-se que nos autos, o objetivo da dispensa é Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. Registra-se apenas que a justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento.

A legislação pertinente tem origem no dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União pelo Decreto nº 9.412 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

Apesar de a redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, os mesmos também restaram alterados.

Vejamos de maneira sintética como ficaram os novos valores:

Com as alterações, a dispensa de licitação passa para:

I – ...

II – para compras e serviços: **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos Reais)

O que se põe aqui é que se houver no futuro algum questionamento sobre o porquê da contratação por dispensa de licitação, o fato de ter sido bem justificado, com a indicação precisa das necessidades administrativas, colocará o gestor numa situação de tranquilidade frente às auditorias realizadas pelos órgãos de controle, ou frente aos questionamentos feitos pela sociedade.

De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que trata do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as contratações mediante dispensa de licitação, fundadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, deverão observar a preferência de microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 49, inc. IV, da referida Lei: Art. 49.

Aplica-se portanto o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) IV a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Assessoria Jurídica

PLS nº 065
Proc. nº 288 003/2022
Publica 6

Portanto, quando das contratações por dispensa de licitação fundadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a Administração deverá observar a necessidade de preferência para a contratação com microempresas, empresas de pequeno porte e/ou pessoa física.

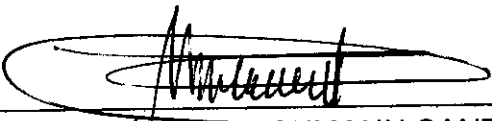
Ante o exposto, uma vez atendidas as recomendações apontadas, e resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que é possível a contratação direta por meio de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, no valor total de R\$ 17.480,00 (dezessete mil quatro centos e oitenta reais), eis que observados, *in casu*, os requisitos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer, s. m. j.

Santa Inês/MA, 15 de Março de 2022.


MÁRCIO VINÍCIUS BECKMANN SANTOS SILVA
Assessor Jurídico da CMSI/MA
OAB Nº 10519-MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 066
Proc. nº DSF 003/1022
Rubrica ts

APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Aprovo o Parecer Jurídico, da lavra da **Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal**, motivo pelo qual **determino** sejam adotadas as providências nele relatadas e determino que sejam os presentes autos encaminhados para adoção das providências que entender necessárias.

Atenciosamente,


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 007
Proc. nº 003/2022
Rubrica f

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica de nº 002/2022, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. A Dispensa refere-se a **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA**, no valor total de **R\$:17.480,00 (dezessete mil quatro centos e oitenta reais)**. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 00.00.003/2022. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom)**, inscrita no CNPJ: 01.837.125/0001-33, estabelecida na Rua nova, nº 4351, Bairro Centro – Santa Inês MA – CEP: 65.300-001.

Santa Inês/MA, 16/03/2022.


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês/MA



FLS nº 068
Proc. nº DSP 003/2022
Rubrica +

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO: 00.00.003.2022

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

DATA DA SESSÃO: 16/03/2022;

PARTICIPANTE E VENCEDORA:

ITEM	NOME	CNPJ	REPRESENTANTE
01	M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom)	01.837.125/0001-33	MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO CPF: 235.349.903-15 RG 000052659896-4 SSP/MA

VALORES CONTRATADOS:

VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL-R\$
M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom) CNPJ: 01.837.125/0001-33	R\$ 17.480,00	R\$ 17.480,00
Total.....R\$		R\$ 17.480,00

VALOR DO CERTAME:

R\$: R\$17.480,00 (dezesete mil quatro centos e oitenta reais).

Santa Inês (MA), 16 de Março de 2022.

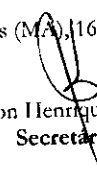

ANTONIA DE MATOS COSTA
Presidente/CPL


HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES
Secretário/CPL


RHONEY SANTOS SOARES
Membro/CPL

Publicado em 16.03.2022 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ - 1ª Turma - Resp. nº 105.232/CE - Rel. Min. Garcia Vieira - j. 15/09/97 - ac. um. - DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Santa Inês (MA), 16 de Março de 2022.


Hellenon Henrique Mendes Nunes
Secretário/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

LS nº 069
Proc. nº DSP 003/2022
Pública

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 003/2022/CMSI

TIPO: Menor preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores conforme DECRETO Nº 9.412 de 18/06/2018.

O Presidente desta casa legislativa, no uso de suas atribuições com base no que consta destes autos resolve adjudicar como vencedora do certame acima mencionado a M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom), inscrita no CNPJ sob o nº 01.837.125/0001-33, estabelecida na Rua nova, nº 4351, Bairro Centro – Santa Inês MA – CEP: 65.300-001, no valor global de R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatro centos e oitenta reais).

Santa Inês (MA), de Março de 2022.

ANTÔNIA DE MATOS COSTA
Presidente/CPL

HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES
Secretário/CPL

RHONEY SANTOS SOARES
Membro/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 070
Proc. nº DS 003/2022
Rubrica 5

RATIFICAÇÃO

Com base nos pressupostos de DISPENSA de Licitação albergados na lei e nestes autos, RATIFICO os bem lançados fundamentos sustentados pela CPL e pela Procuradoria Jurídica, para, em sequência, autorizar a contratação da empresa **M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.837.125/0001-33, estabelecida na Rua nova, nº 4351, Bairro Centro – Santa Inês MA – CEP: 65.300-001 para **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA** pelo valor da proposta por ela formulada:

RS: 17.480,00 (dezesete mil quatro centos e oitenta reais).

Em obediência ao princípio da anualidade do Orçamento, determino que esta contratação fique adstrita à vigência do crédito orçamentário que dará suporte ao empenho, liquidação e pagamento da despesa de janeiro a dezembro do exercício financeiro em curso.

Estes autos estão com vista franqueada aos interessados que queiram questionar-lhe a legalidade, nos termos da lei.

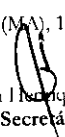
Publique-se. Cumpra-se.

Santa Inês (MA), 17 de Março de 2022.


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 17.03.2022 por afixação no átrio da Câmara Municipal de Santa Inês(MA), em local de amplo e fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX); (STJ – 1ª Turma – Resp. nº 105.232/CE – Rel. Min. Garcia Vieira – j. 15/09/97 – ac. um. – DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).

Santa Inês (MA), 17 de Março de 2022


Hellenon Henrique Mendes Nunes
Secretário/CPL



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

FLS nº 071
Proc. nº 003/2022
Rubrica f

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 003/2022; **PARTES:** Câmara Municipal de Santa Inês-MA – e **M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom)**, CPNJ nº 01.837.125/0001-33; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **VALOR GLOBAL: R\$: 17.480,00 (dezesete mil quatro centos e oitenta reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01. Poder Legislativo – 01. Câmara Municipal de Santa Inês – 01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 1993. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** JOSINO ALVES CATARINO NETO, Presidente da Câmara Municipal – Santa Inês (MA), 17 de Março de 2022.

sediada à Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, São Luís/MA, CEP: 65.050-390, no valor total de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), sendo R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Assim, determino que expeçam o contrato de prestação de serviços e/ou qualquer outro documento que atenda às necessidades deste certame na forma da Lei e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA., 08 DE ABRIL DE 2022. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.**

Processo Administrativo: n.º 0407-1/2022. Dispensa nº 011/2022. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 011/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra e LEI Nº 14.065/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus destinado a manutenção de veículo vinculado a esta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: **IRMÃOS BRANDÃO LTDA/PNEUBEC**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.535.413/0003-52, sediada à Avenida José Olavo Sampaio, nº 213, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Assim, determino que expeçam o contrato de fornecimento e/ou qualquer outro documento que atenda às necessidades deste certame na forma da Lei e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA., 12 DE ABRIL DE 2022. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.**

Processo Administrativo: n.º 0407-2/2022. Dispensa nº 012/2022. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 012/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra e LEI Nº 14.065/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças destinado a manutenção de veículo vinculado a esta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: **M G DA SILVA LIMA-CASA DO FREIO**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.453.799/0001-98, sediada à Rua Raimundo Freitas, nº 113, Centro, Presidente Dutra/ MA, CEP: 65.760-000, no valor total de R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). Assim, determino que expeçam o contrato de fornecimento e/ou qualquer outro documento que atenda às necessidades deste certame na forma da Lei e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA., 12 DE ABRIL DE 2022. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.**

Processo Administrativo: n.º 0407-3/2022. Dispensa nº 013/2022. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 013/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra e LEI Nº 14.065/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículo vinculado a esta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: **JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS/J CASTRO PNEUS**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.046.471/0001-57, sediada à Rua Antônio Piauí, nº 865, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Assim, determino que expeçam o contrato de prestação de serviços e/ou qualquer outro documento que atenda às necessidades deste certame na forma

da Lei e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA., 12 DE ABRIL DE 2022. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 001/2022; PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA – e **MOTOR BOMBAS LTDA (CASA DAS BOMBAS)**, CPNJ nº 05.726.481/0001-30; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos diversos e de construção para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **VALOR GLOBAL: R\$: 17.485,23 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01. Poder Legislativo – 01. Câmara Municipal de Santa Inês – 01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 1993. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** JOSINO ALVES CATARINO NETO, Presidente da Câmara Municipal – Santa Inês (MA), 04 de Março de 2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 002/2022; PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA – e **M. W. H. MIDIA LTDA (L L SISTEMA DE COMUNICAÇÃO)**, CPNJ nº 05.533.394/0001-67; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Gravação, edição e veiculação de mídia com inserções redistribuídas no rotativo em TV aberta na cidade de Santa Inês/MA para este Legislativo Municipal. **VALOR GLOBAL: R\$: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01. Poder Legislativo – 01. Câmara Municipal de Santa Inês – 01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 1993. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** JOSINO ALVES CATARINO NETO, Presidente da Câmara Municipal – Santa Inês (MA), 09 de Março de 2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 003/2022; PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA – e **M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom)**, CPNJ nº 01.837.125/0001-33; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **VALOR GLOBAL: R\$: 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01. Poder Legislativo – 01. Câmara Municipal de Santa Inês – 01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 1993. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** JOSINO ALVES CATARINO NETO, Presidente da Câmara Municipal – Santa Inês (MA), 17 de Março de 2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 004/2022; PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA – e **ANDRADE RODRIGUES & SOUSA - ME (Ponto Certo Comércio e Serviços)**, CPNJ nº 17.572.455/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de meda-



Estado do Maranhão
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/CMSI

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA INÊS E A EMPRESA M. M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom), NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022/CMSI.

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de 2022, o LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, CNPJ nº 06.658.009/0001-70, com sede administrativa na Avenida Luiz Muniz, nº. 1.055, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador JOSINO ALVES CATARINO NETO, Carteira de Identidade Civil RG nº. 126860119992-SSP-MA e do CPF nº. 658.102.794-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom), CNPJ nº 01.837.125/0001-33, sediada na Rua nova, nº 4351, Bairro Centro – Santa Inês MA – CEP: 65.300-001., neste ato representado pelo Senhor MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO Proprietário, Inscrito no CPF: 235.349.903-15 e RG 000052659896-4 SSP/MA, denominada simplesmente de CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato resultante desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, elaborado de acordo com à Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018 e demais normas pertinentes à espécie, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/CMSI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Nos termos da PROPOSTA DE PREÇO apresentada que fica fazendo parte integrante deste Contrato, a CONTRATADA compromete-se a executar a **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA**, conforme proposta de preço apresentada.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO – O valor global do presente contrato será de **R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatro centos e oitenta reais)**.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Und	Valor Unit	Valor Total
01	Adesivos em vinil brilho metro	15	Metro	80,00	1.200,00
02	Banner em lona 440g preta metro	10	Metro	80,00	800,00
03	Bloco de recibo formato 16/2 vias	30	Bloco	10,00	300,00
04	Capa de processo formato 4 color papel couchê 230g	2000	Und	1,80	3.600,00
05	Carimbo automático 4911	20	Und	40,00	800,00
06	Carimbo automático 4912	10	Und	55,00	550,00
07	Carimbo automático 4913	10	Und	60,00	600,00
08	Carimbo base plástico grande	10	Und	40,00	400,00
09	Carimbo base plástico	10	Und	20,00	200,00
10	Crachá de identificação em pvc	40	Und	16,00	640,00
11	Envelope formato 22x31 papel 90g colorido	1000	Und	1,90	1.900,00



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

12	Envelope formato 26x36 papel 90g colorido	1000	Und	1,95	1.950,00
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	72	Und	5,00	360,00
14	Ordem de compra formato 16 3 vias	30	Bloco	16,00	480,00
15	Papel timbrado officio colorido	100	Bloco	22,00	2.200,00
16	Certificado formato A4 papel couchê 250g cromia	500	Und	3,00	1.500,00
VALOR GLOBAL:					RS: 17.480,00

CLAUSULA TERCEIRA – CONTEÚDO – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022/CMSI.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLAUSULA QUINTA – ACRESCIMOS E SUSPENSÕES – A juízo exclusivo da CONTRATANTE, poderão ser acrescentados ou suprimidos serviços, até o limite de 25% do valor inicial atualizado no contrato na forma da lei.

CLAUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento do objeto deste Contrato será realizado sempre ao termino de cada mês, em até 30 (trinta) dias a contar da data emissão da Nota Fiscal, onde a mesma será emitida sempre ao final de cada mês.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO – Os Preços cotados não poderão ser reajustados.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato se estenderá a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA – O recebimento dos serviços será feito por servidor da Divisão Administrativa do poder Legislativo Municipal.

CLAUSULA DECIMA – DAS RESPONSABILIDADES DENTRE OUTRAS RESSALTA - SE:

PARAGRAFO PRIMEIRO – É responsabilidade da contratada:

- a. Prestação dos Serviços com responsabilidade e segurança.

PARAGRAFO SEGUNDO – É responsabilidade da contratante:

- a. Estando adimplidas as obrigações assumidas na execução do objeto contratado, caberá a contratante realizar os pagamentos impreterivelmente na data estabelecida;

CLAUSULA DECIMA – INADILPENTE E SANÇÕES.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado para os serviços do objeto da licitação sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato, até o limite de 10% dez por cento, que deverá ser recolhido no prazo de cinco dias, a partir da data de recebimento da notificação. PARAGRAFO SEGUNDO – Além da multa aludida no parágrafo anterior, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, as seguintes sanções:

- a) Advertência



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrita do LEGISLATIVO Municipal de Santa Inês;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação junto a LEGISLATIVO Municipal de Santa Inês;
- d) E impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública.

PARAGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser além da multa aludida no parágrafo anterior, aplicadas juntamente com a prevista em “b”.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – A demora sem justificativa nos serviços parcial ou total do objeto da dispensa, autoriza o Contratante a declarar rescindido o Contrato e punir a Contratada, suspendendo o seu direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

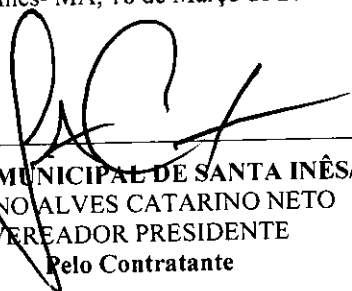
PARAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido o presente CONTRATO nos termos do Artigo 78 da forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

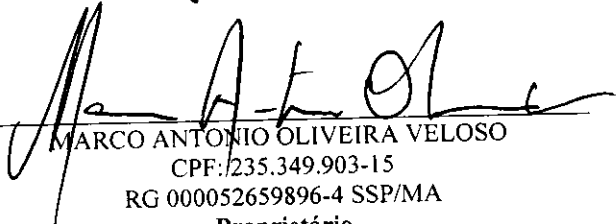
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O Presente Contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018.

PARAGRAFO ÚNICO – Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o Foro da cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Santa Inês- MA, 18 de Março de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA.
JOSNOALVES CATARINO NETO
VEREADOR PRESIDENTE
Pelo Contratante


MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO
CPF: 235.349.903-15
RG 000052659896-4 SSP/MA
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Antonio Moura M. Viana
CPF n.º 505-697-831-00

2) Raimundo da Cruz Pinheiro Neto
CPF n.º 613433843-54



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº C76
Proc. nº DSF 00317022
Rubrica [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 – **CONTRATO Nº. 004/2022** – DISPENSA Nº 003/2022 – **PARTES:** Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom), CPNJ nº 01.837.125/0001-33. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 17.480,00 (dezesete mil quatro centos e oitenta reais). – **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ASSINAM: MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO** portador do CPF: 235.349.903-15 e RG 000052659896-4 SSP/MA pela contratada e **JOSINO ALVES CATARINO NETO** – RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 18 de Março de 2022.

LS nº 077
roc. nº 28 003/2022
Pública

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022 contar da assinatura do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022 **SIGNATÁRIOS:** **Domingos Soares Dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 172.042.754-20 e Izaías Delfino Dos Santos (sócio administrador) CPF nº 657.663.773-04.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.15.03.2022.DP.003/2022. DISPENSA: Nº 003/2022. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA. **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2021. **CONTRATADO:** J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00. Governador Archer - MAREPRESENTANTE: José Claudio Ferreira Mamedio, portador do CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009981393-9 SSPMAVALORES DO CONTRATO: R\$ 11.875,50 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 914.725.553-68 - Presidentes da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1503.2022.DP.004/2022. DISPENSA: Nº 004/2022. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da câmara municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2022. **CONTRATADO:** J. C. F. MAMEDIO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.435.053/0001-00, Rua Deputado Manoel Gomes, nº 344, Centro, CEP: 65.770-00, Governador Archer - MAREPRESENTANTE: José Claudio Ferreira Mamedio, portador do CPF: 507.920.403-68 e RG nº 00009981393-9 SSPMAVALORES DO CONTRATO: R\$: 12.047,30 (Doze mil, quarenta e sete reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER 01 Poder Legislativo ORGÃO 01 Câmara Municipal de Gov. Archer FUNÇÃO 01 Legislativa SUBFUNÇÃO 031 Ação Legislativa PROGRAMA 0011 Gestão Legislativa ATIVIDADE 2.002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Gov. Archer 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 470.821.863-04 - Presidentes da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº. 002/2022 - DISPENSA Nº 001/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa MOTOR BOMBAS LTDA (CASA DAS BOMBAS), CPNJ nº 05.726.481/0001-30. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos diversos e de construção para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 17.485,23 (dezesete mil quatro centos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGIS-

LATIVA: 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **ASSINAM:** VANUSA SANTOS MORAES portadora do CPF: 492.968.413-72 e RG 056909562015-9 SSP/MA, pela contratada e pela contratante **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 07 de Março de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 003/2022 - DISPENSA Nº 002/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa M. W. H. MIDIA LTDA (L L SISTEMA DE COMUNICAÇÃO), CPNJ nº 05.533.394/0001-67. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Gravação, edição e veiculação de mídia com inserções redistribuídas no rotativo em TV aberta na cidade de Santa Inês/MA para este Legislativo Municipal. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ASSINAM:** PAULA GERLANY LOBO DA SILVA ROCHA portadora do CPF: 649.021.103-34 e RG 000087099597-9, pela contratada e pela contratante **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 10 de Março de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - CONTRATO Nº. 004/2022 - DISPENSA Nº 003/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom), CPNJ nº 01.837.125/0001-33. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 17.480,00 (dezesete mil quatro centos e oitenta reais). - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ASSINAM:** MARCO ANTONIO OLIVEIRA VELOSO portador do CPF: 235.349.903-15 e RG 000052659896-4 SSP/MA pela contratada e **JOSINO ALVES CATARINO NETO** - RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo **CONTRATANTE**. Santa Inês (MA), 18 de Março de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - CONTRATO Nº. 005/2022 - DISPENSA Nº 004/2022 - PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa ANDRADE RODRIGUES & SOUSA - ME (Ponto Certo Comércio e Serviços), CPNJ nº 17.572.455/0001-84. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas de honra ao mérito legislativo "14 de Março" para esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais). - **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/03/2022 - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Presidente

FLS nº 078
Proc. nº 003/2022
Rubrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 artigo 24 Inciso II.

ORDEM DE SERVIÇOS

A Câmara Municipal de SANTA INÊS/MA, representada por seu Presidente, abaixo assinado, autoriza a empresa **M. A. OLIVEIRA VELOSO (Gráfica Migracom)**, CNPJ nº 01.837.125/0001-33, sediada na Rua nova, nº 4351, Bairro Centro – Santa Inês MA – CEP: 65.300-001, a prestar os serviços objeto desta Dispensa, nos seguintes termos:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Item	Especificação do Objeto	Quant.	Und	Valor Unit	Valor Total
01	Adesivos em vinil brilho metro	15	Metro	80,00	1.200,00
02	Banner em lona 440g preta metro	10	Metro	80,00	800,00
03	Bloco de recibo formato 16/2 vias	30	Bloco	10,00	300,00
04	Capa de processo formato 4 color papel couchê 230g	2000	Und	1,80	3.600,00
05	Carimbo automático 4911	20	Und	40,00	800,00
06	Carimbo automático 4912	10	Und	55,00	550,00
07	Carimbo automático 4913	10	Und	60,00	600,00
08	Carimbo base plástico grande	10	Und	40,00	400,00
09	Carimbo base plástico	10	Und	20,00	200,00
10	Crachá de identificação em pvc	40	Und	16,00	640,00
11	Envelope formato 22x31 papel 90g colorido	1000	Und	1,90	1.900,00
12	Envelope formato 26x36 papel 90g colorido	1000	Und	1,95	1.950,00
13	Encadernação em espiral até 100 folhas	72	Und	5,00	360,00
14	Ordem de compra formato 16 3 vias	30	Bloco	16,00	480,00
15	Papel timbrado officio colorido	100	Bloco	22,00	2.200,00
16	Certificado formato A4 papel couchê 250g cromia	500	Und	3,00	1.500,00
VALOR GLOBAL:					RS: 17.480,00

VALOR GLOBAL:

RS: 17.480,00 (dezessete mil quatro centos e oitenta reais).

Santa Inês (MA), 18 de Março de 2022.


JOSINO ALVES CATARINO NETO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Inês-MA.